

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



1- DATA: 4/10/2022
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Responsável pela requisição: Paula Toniatti Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 RAMAL 2380
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Palestra online, a ser ministrada no encerramento da Semana do Servidor 2022, no dia 27/10/2022, às 16h, por RAFINHA ACÚSTICO, palestrante, músico e psicólogo, conforme proposta anexa, com duração aproximada de uma hora com o tema VIVENDO EM HARMONIA, conforme Plano de Projeto da Semana do Servidor 2022.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 27/10/2022
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: (X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: A Semana do Servidor do TRT-15, instituída pelo Ato Regulamentar GP 10/2017, está pautada nas seguintes diretrizes: I – promoção de ações para valorizar os servidores que atuam no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e para proporcionar sua satisfação profissional e pessoal, visando a alcançar a melhoria da qualidade de vida no trabalho e em geral, com a consequente melhora na prestação jurisdicional; II – incentivo à conscientização quanto à importância da mudança de paradigmas em relação aos cuidados com a saúde e quanto às diversas formas de prevenção às doenças, aos benefícios da aquisição de informações corretas e atitudes responsáveis no tocante à própria saúde, com vistas à aquisição de melhor qualidade de vida pessoal e profissional; III – estímulo, reconhecimento e valorização das boas práticas de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, que se mostram essenciais para o alcance dos resultados estratégicos institucionais e dos objetivos nacionais definidos pelos órgãos superiores; IV - favorecimento do bem-estar no ambiente de trabalho, contribuindo para elevar a produtividade e, dessa forma, serem compatibilizados os interesses da organização com

os do corpo funcional.

Sob o planejamento e coordenação da Comissão Organizadora, a 6ª Edição da Semana do Servidor - 2022 ocorrerá no período de 24 a 27/10/2022, com a finalidade de promover ações de valorização e sensibilização dos servidores da 15ª Região quanto à importância dos cuidados com a saúde e qualidade de vida.

Neste ano, o eixo temático estará pautado na busca pela harmonia, mediante o pleno exercício dos valores e dos propósitos que norteiam a vida de cada um.

Com efeito, após o recente período de mudanças provocadas pela pandemia da Covid-19, a edição de 2021 do evento convidou os servidores a refletirem sobre a ressignificação da vida, a partir da nova realidade, em todos os espectros: trabalho, família, escola, amizades e demais instâncias da vida, considerando a inevitável adaptação a novas práticas e hábitos.

Ainda que não esteja consolidado o novo cenário, dado que as mudanças se sucedem, em alta velocidade, observa-se a necessidade de resgatar em cada indivíduo suas raízes, refletidas em seus valores e princípios, de modo que a instabilidade do momento não os afaste de sua essência.

Assim, propõe-se que os servidores sejam convidados a resgatar os sentimentos e as atitudes que lhes são caras, ainda que sob efeito das recentes mudanças, favorecendo a harmonia em suas vidas, com indubitáveis reflexos positivos para a saúde, o bem-estar e os relacionamentos de cada um e da coletividade na qual estão inseridos.

Singularidade do objeto: A palestra está inserida no evento SEMANA DO SERVIDOR, realizada anualmente por este Tribunal. Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade, que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo, com garantia de eficiência no atendimento ao objeto e de adequada abordagem do tema proposto.

Notória especialização: A escolha do palestrante compreende o resultado da análise de diversos aspectos, pelos quais depreendeu-se a pertinência e a viabilidade da contratação do profissional. Nesse contexto, destacam-se: a peculiaridade da abordagem do palestrante, unindo elementos com integral pertinência com a temática do evento; a a viabilidade entre a agenda do palestrante e a data de realização do evento; referências quanto à adequada abordagem do tema para o público-alvo; análise de eventos realizados para outros órgãos e entidades, a partir de material disponível na internet; a utilização da arte - música e poesia - para provocar reflexão sobre temas profundos e sensíveis.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

RAZAO SOCIAL: FONSECA & LILES PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.537.531/0001-67

RUA GENERAL JULIO SALGADO, 143

- Dados bancários para pagamento:

BRADESCO

Ag: 195-3

Conta Corrente: 167700-4

O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após emissão da NF.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

27/10/2022 às 16H00 - Formato ONLINE em plataforma a ser definida pelo contratante

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021_pdf/2021_10_20_Resolucao_CSJT_310.pdf

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? NÃO SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante:

- Deverá ser realizada reunião online prévia até uma semana antes do evento entre o Contratado e representantes da Contratante para alinhamento em relação ao tema a ser abordado e a expectativa do público-alvo.
- O Contratado será orientada por representantes da Contratante quanto ao acesso à plataforma para a transmissão da palestra, com a antecedência necessária e conforme disponibilidade das partes.
- Fica permitida a gravação do evento para acesso exclusivo do público interno pelo período de 30 dias, a contar da data do evento.
- Compete ao Contratado assegurar acesso adequado à internet na data e horário do evento, compatível com o formato de transmissão definido pela Contratante.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As despesas serão suportadas com os recursos destinados à Semana do Servidor, que constam do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Saúde.